

DECRETO Nº 0000125/2025, 29 de dezembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 172.421,96 ((cento e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e s

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	791,24	
Total do Projeto/Atividade		791,24	
2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000000	39.685,30	
Total do Projeto/Atividade		39.685,30	
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	11.413,27	
Total do Projeto/Atividade		11.413,27	
Total da Unidade		51.889,81	
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	32.338,37	
Total do Projeto/Atividade		32.338,37	
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	13.884,77	
Total do Projeto/Atividade		13.884,77	
Total da Unidade		46.223,14	
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.181,13	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	5.533,00	
Total do Projeto/Atividade		6.714,13	
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	62.026,33	
Total do Projeto/Atividade		62.026,33	
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	3.513,13	
Total do Projeto/Atividade		3.513,13	
Total da Unidade		72.253,59	
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	169,62	
Total do Projeto/Atividade		169,62	
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.885,80	
Total do Projeto/Atividade		1.885,80	
Total da Unidade		2.055,42	
Total		172.421,96	

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 172.421,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 29 dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000125/2025
DEZEMBRO / 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09